



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 256/2014

### Crédito Extraordinário no Orçamento Geral do Município;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.295/2014, 18/06/2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no orçamento vigente do Município de Chopinzinho, em virtude da situação de emergência, declarada através do Decreto nº 249 de 09 de junho de 2014, na classificação funcional programática da LOA, Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200031.370	Despesas Emergenciais - Decreto 249/2014		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	240.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.	000	60.000,00
TOTAL			300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Extraordinário acima correrão por anulação de dotação da Reserva de Contingência e demais dotações, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
9999999999.010	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	999	286.204,10
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.	000	13.795,90
TOTAL			300.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 18 DE JUNHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 554 de 20/06/2014 pg nº 2C